

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Sterlite Power

SOLARIS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 31.095.322/0001-95

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Administração da **Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Solaris")**, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. A respeito do Relatório da Administração, ressalta-se:

Sociedade

A **Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Solaris")** foi constituída em 24 de julho de 2018, é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia é controlada pela GBS Participações S.A. ("GBS Participações" ou "GBS" ou "Controladora") cuja acionista é a Sterlite Brazil Participações S.A., apresentamos abaixo no quadro de estrutura acionária.

Sterlite Brazil Participações S.A.

100%

GBS Participações S.A.

100%

Solaris Transmissão de Energia S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	39.608	63.121
Concessionárias e permissionárias	6	3.958	—
Tributos e contribuições a compensar		161	135
Prêmio de seguro		390	313
Adiantamento a fornecedores	7	148	—
Ativo da concessão	8	57.587	24.239
Total do ativo circulante		101.852	87.808
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	8	698.024	285.340
Prêmio de seguro		166	357
Adiantamento a fornecedores	7	15.786	4.823
Total do ativo não circulante		713.976	290.520
Total do ativo		815.828	378.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social		Reserva legal		Reserva de retenção de lucros		Reserva a realizar		Lucros (prejuízos) acumulados		Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		Total
	subscrito	Reserva legal	de lucro	a realizar	Subtotal	de capital - AFAC							
Saldos em 31 de dezembro de 2020	20.732	105	1.784	—	22.621	—	22.621	—	—	—	—	—	22.621
Aumento de capital conforme AGE de 30 de abril de 2021	18.184	—	—	—	18.184	—	18.184	—	—	—	—	—	18.184
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2021	11.491	—	—	—	11.491	—	11.491	—	—	—	—	—	11.491
Aumento de capital conforme AGE de 01 de outubro de 2021	36.265	—	—	—	36.265	—	36.265	—	—	—	—	—	36.265
Aumento de capital conforme AGE de 22 de novembro de 2021	10.881	—	—	—	10.881	—	10.881	—	—	—	—	—	10.881
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	—	—	—	—	165	—	—	—	—	165	—	165
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	62.327	—	62.327	—	—	—	—	—	62.327
Dividendo mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(592)	—	(592)	—	—	—	—	—	(592)
Constituição de reserva legal	—	3.116	—	—	(3.116)	—	—	—	—	—	—	—	—
Constituição das reservas de retenção de lucros	—	—	58.619	—	(58.619)	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2021	97.553	3.221	60.403	—	161.177	165	161.342	—	—	—	165	161.342	161.342
Aumento de capital conforme AGE de 28 de janeiro de 2022	165	—	—	—	165	(165)	—	—	—	—	—	—	—
Aumento de capital conforme AGE de 03 de agosto de 2022	88.773	—	—	—	88.773	—	88.773	—	—	—	—	—	88.773
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	159.339	—	159.339	—	—	—	—	—	159.339
Dividendo mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(1.514)	—	(1.514)	—	—	—	—	—	(1.514)
Constituição de reserva legal	—	7.967	—	—	(7.967)	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva de lucros a realizar	—	—	—	—	149.858	—	149.858	—	—	—	—	—	149.858
Saldos em 31 de dezembro de 2022	186.491	11.188	60.403	149.858	407.940	—	407.940	—	—	—	—	—	407.940

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Objeto social: A Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Solaris"), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia, em julho 2022, entrou parcialmente em operação comercial equivalente a 29,22% da parcela de RAP original. Em setembro de 2022, as demais instalações foram entregues à operação comercial. Ressalta-se que o setor de 138 kV da SE Jaiba resta pendente de energização em função das instalações pertencentes à CEMIG-D. Adicionalmente, há um escopo adicional de reforço de 2 transformadores 500/230 - 13,8 kV na SE Janauba 3, que foi entregue à operação em janeiro 2023, aumentando a RAP de Solaris em 38% em relação ao valor da RAP original. A Companhia tem a sua sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Bertrini, 105 - 12º andar no município de São Paulo e até 2021 é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SPGVL") e Sterlite Grid 5 Limited ("Grid 5"), ambas sediadas na Índia. **1.2. Da Concessão:** Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 2/2018. O contrato de concessão nº 31/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado

de Minas Gerais: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Janaúba 3 e Jaiba, em circuito duplo, com extensão aproximada de 93 Km; (ii) Subestação Jaiba com pátio de (-) 138-13,8kV, (6+1 Res) x 33,3 MVA; (iii) Subestação Janaúba 3 com pátio de 500/230-13,8 kV, (6+1 Res) x 100 MVA; (iv) Linha de transmissão em corrente alternada em 345kV, entre as subestações de Pirapora 2 e Três Marias, em circuito simples, com extensão aproximada de 112,2 Km; (v) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$31.430 (R\$36.585 ajustado pelo IPCA até 31 de dezembro de 2022), a partir da entrada em operação das linhas de transmissão. A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Em 18 de março de 2021, a SCT emitiu a Nota Técnica nº 120/2021, que subsidiou a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.860 de 30 de março de 2021, autorizando a implantação de reforços nas instalações objeto do Contrato de concessão nº 031/2018, de forma específica na Subestação Janaúba 3, referente a instalação dos 3º e 4º bancos de transformadores 500/230 kV - 3 x 100MVA cada, conforme a Resolução Autorizativa. A Tabela abaixo apresenta os valores de investimentos para fins de autorização do Reforço pela ANEEL, o percentual de O&M adotado, a respectiva parcela adicional de RAP, considerando o perfil plano para a receita, e o enquadramento do empreendimento segundo a seção 3.1 do Módulo 3 da REN nº 905, de 2020.

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, que tem suas diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com a participação do Operador Nacional Elétrico (ONS), a quem cabe a atribuição de coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN). Cabe, ainda, à ANEEL, mediante delegação do MME, conceder o direito de exploração dos serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) é responsável pela contabilização e liquidação das transações no mercado de curto prazo e, sob delegação da ANEEL, realiza leilões de energia elétrica. A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) desenvolve os estudos e pesquisas para o planejamento do setor.

As concessionárias outorgadas para prestação dos serviços públicos de transmissão de energia são responsáveis pela conexão das geradoras aos grandes consumidores, ou às empresas distribuidoras ou a outras transmissoras que compõem a complexa rede do SIN, estas últimas também reguladas pela ANEEL que lhes fixa uma RAP pela prestação de tais serviços. A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante às transmissoras mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas).

Governança corporativa

A Sociedade é uma empresa de capital fechado e busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como: projetos, finanças e operação e regulação. Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

Responsabilidade ambiental e social

A empresa opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e às populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

São Paulo, 04 de maio de 2023

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita de implementação da infraestrutura líquida		399.899	271.229
Remuneração do ativo de concessão líquido		41.541	9.333
Receita de operação e manutenção		3.483	—
Receita operacional líquida	16	444.923	280.562
Custo de implementação de infraestrutura	17	(266.821)	(202.609)
Custo de operação e manutenção		(1.656)	—
Lucro bruto		176.446	77.953
Despesas gerais e administrativas	18	(4.035)	(1.493)
Lucro antes do resultado financeiro		172.411	76.460
Receitas financeiras	19	2.060	264
Despesas financeiras	19	(203)	(4.584)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.857	(4.320)
Imposto de renda e contribuição social corrente	20	(912)	(5)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13	(14.017)	(9.808)
Lucro líquido do exercício		159.339	62.327

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	159.339	62.327
Total de resultados abrangentes	159.339	62.327

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	174.268	72.140
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	15.910	9.494
Juros e variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	21.133	1.457
Provisões para contingências	910	—
Outros	—	86
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(446.032)	(290.057)
Adiantamentos a fornecedores	(11.111)	(23.673)
Prêmio de seguro	114	(329)
Concessionárias e permissionárias	(3.958)	—
Tributos e contribuições a compensar	(26)	—
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	10.070	65.036
Tributos e contribuições sociais	(902)	1.135
Salários e encargos sociais	2.916	(111)
Encargos setoriais	146	—
Partes relacionadas	(1.109)	—
Outros passivos circulantes	—	1.109
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(661)	—
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(238.332)	(163.713)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	88.773	76.821
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	165
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	127.656	150.000
Custos de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	—	(496)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.610)	—
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	214.819	226.490
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(23.513)	62.777
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63.121	344
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	39.608	63.121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Empreendimento Investimento O&M RAP 905/2020

SE 500/230 kV Janaúba 3
Instalação dos 3º e 4º bancos de transformadores 500/230 kV, 3 x 100 MVA cada, respectivas conexões, 94.973.138,65 2,0 12.869.730,48 4,1 a 2 interligações de barra 500 kV e 2 MIMs 500 kV.

Total 94.973.138,65 - 12.869.730,48 -

Na Portaria MME nº 778/SPE/MME de 28 de junho de 2021, o MME aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.860, de 30 de março de 2021, continua*



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Sterlite Power

SOLARIS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 31.095.322/0001-95

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

de titularidade da empresa Solaris Transmissão de Energia S.A. **1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art. 13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **1.5. Impactos da COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia:** O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2022. Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorizações subsequentes dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador. Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2022 e até a data de emissão dessas demonstrações financeiras a administração avaliou os efeitos da Covid-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 4 de maio de 2023. **2.2. Continuidade operacional:** Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3. Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados a menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas consideradas críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 13);
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 8). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para especificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.3. Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados a menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas consideradas críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 13);
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 8). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para especificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado

e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e de gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa, bancos e concessionárias e permissionárias e os passivos financeiros estão relacionados a fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (Nota 8). O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.9. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é

implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) **Receita de operação e manutenção:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.10. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.11. Imposto de renda e contribuição social:** **Correntes:** Durante o exercício de 2021, a Companhia alterou o seu regime tributário para o Lucro presumido. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.12. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.13. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS PELO IASE

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022: A Companhia adotou a partir de 1º de janeiro de 2022 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1), Contrato Oneroso, Ativo Imobilizado (vendas antes do uso pretendido) e Referências à Estrutura Conceptual; • IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards - Subsidiária como adotante pela primeira vez; • IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de "10 por cento" para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros). **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir: A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • IFRS 17 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023; e • Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos	6.121	483
Aplicações financeiras	33.487	62.638
	39.608	63.121

(i) As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo comprometidas, remuneradas pelo CDI, sendo 100,50% em 2022 e 75% em 2021, cuja rentabilidade até 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 2.061 e 31 de dezembro 2021 R\$ 264.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2022
Concessionárias e permissionárias	3.958
	3.958

A Companhia, em julho de 2022, entrou parcialmente em operação comercial equivalente a 29,22% da parcela RAP original e em setembro de 2022, as demais instalações foram entregues à operação. Ressalta-se que o setor de 138 kV da SE Jaiba esta pendente de energização em função das instalações pertencentes à CEMIG-D. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a fornecedores (i)	15.934	4.823
	15.934	4.823
Circulante	148	-
Não circulante	15.786	4.823

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

8. ATIVO DE CONCESSÃO

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	309.579	19.523
Receita de implementação da infraestrutura	276.929	209.433
Margem de implementação da infraestrutura	137.969	71.170
Remuneração do ativo de concessão	43.316	9.453
Receita de operação e manutenção	3.134	-
(-) Faturamento	(15.182)	-
	755.611	309.579
Circulante	57.587	24.239
Não circulante	698.024	285.340

continua ★



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

